

CAPÍTULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art.19- São órgãos da Administração da Entidade:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Consultivo;
- d) Conselho Fiscal.

§ Único - será vedada a remuneração, a concessão de vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou títulos aos seus diretores, às conselheiras, às associadas, aos benfeitores e equivalentes.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6614655

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar